



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

Ofício n° 187/2023/DAPM/SUE/SES

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Secretária de Estado da Saúde,

Considerando que o processo n° SCC 9663/2023 encaminha, por intermédio do Ofício n° 2113/SCC-DIAL-GEAPI, a indicação n° 751/2023 do Exmo. Deputado Sr. Altair Silva que solicita a implantação de USA SAMU 192 no município de Capinzal;

Considerando que as Unidades de Suporte Avançado e Centrais de Regulação de Urgência do SAMU são de responsabilidade da SES, conforme a Deliberação CIB n° 10/2004;

Informamos em caráter preliminar que a macrorregião de saúde Meio Oeste catarinense possui 04 (quatro) unidades avançadas do SAMU implantadas e em funcionamento nos municípios de Joaçaba, Caçador, Curitibanos e Videira para atendimento regionalizado, e a Deliberação CIB n° 93/2023 aprovou a implantação da quinta unidade, baseada em Concórdia. Isso posto, passamos à análise do tema, senão vejamos: a Portaria MS/GM n° 1.864/2003, Art. 3°, explicita o quantitativo mínimo de ambulâncias, sendo “adquiridas na proporção de um veículo de suporte básico à vida para cada grupo de 100.000 a 150.000 habitantes, e de um veículo de suporte avançado à vida para cada 400.000 a 450.000 por habitantes”. Segundo a última atualização do Plano de Ação Regional a macrorregião possui aproximadamente 637.153 habitantes distribuídos em 03 (três) regiões de saúde e 53 municípios, estando portanto a capacidade instalada em conformidade com a legislação. Consideramos, para o Meio Oeste, a baixa densidade populacional e os trechos longos de deslocamento para a ampliação da frota do Serviço.

À Senhora  
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO  
Secretária de Estado da Saúde  
Florianópolis – SC

Dessarte, embora o Estado já esteja provendo de maneira satisfatória o USA SAMU à macrorregião de saúde Meio Oeste, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde, a futura implantação da Unidade de Suporte Avançado em Concórdia trará contribuições significativas para a otimização do parâmetro de tempo-resposta nos atendimentos da região, e, conseqüentemente, trará benefícios ao Município de Capinzal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

**Dionísio César Medeiros**

Diretor de Atendimento Pré-hospitalar Móvel

*(assinatura digital)*

**Hedilea da Rosa e Silva Arcenio**

Coordenadora de Habilitação e Qualificação SAMU 192

*(assinatura digital)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **DKP3C649**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIONISIO CEZAR MEDEIROS** (CPF: 767.XXX.579-XX) em 20/07/2023 às 18:26:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2023 - 16:10:19 e válido até 22/02/2123 - 16:10:19.

(Assinatura do sistema)



**HEDILÉA DA ROSA E SILVA ARGENIO** (CPF: 611.XXX.339-XX) em 20/07/2023 às 21:31:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:02 e válido até 13/07/2118 - 14:03:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjYzXzk2NzFfMjAyM19ES1AzQzY0OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009663/2023** e o código **DKP3C649** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1402/2023

Florianópolis, 21 de julho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao processo SCC 9663/2023, por intermédio do qual encaminha a Indicação nº 0751/2023, subscrita pelo Deputado Altair Silva, sugerindo a disponibilização de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU para o município de Capinzal, encaminhamos manifestação da Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (Ofício nº 187/2023/DAPM/SUE/SES) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde  
Deputada Federal (licenciada)  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
AGLAÉ FOLADOR  
Gerente de Acompanhamento de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoio@saude.sc.gov.br](mailto:apoio@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FE3W7O3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/07/2023 às 13:45:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjYzXzk2NzFfMjAyM18xRkUzVzdPMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009663/2023** e o código **1FE3W7O3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2306/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0751/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 1402/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da disponibilização de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) para o Município de Capinzal.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7T3H2LU2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 21/07/2023 às 16:02:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjYzXzk2NzFfMjAyM183VDNIMkxVMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009663/2023** e o código **7T3H2LU2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.